

LEI N.º 151/70

DISPÕE SOBRE: Autoriza a abertura de Crédito Especial de NCR\$ 2.065,00, destinado a atender as despesas verificadas com a equipe do Projeto Rondon "OPERAÇÃO SÃO PAULO".

JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, o Crédito Especial de NCR\$ 2.065,00 (Dois mil e sessenta e cinco / cruzeiros novos), destinado a atender as despesas verificadas com a equipe do Projeto Rondon "Operação São / Paulo", quando de sua estadia neste Município no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - Constituirá recurso ao crédito a ser aberto nos termos do artigo 1º da presente Lei, em igual importância, a / anulação parcial da seguinte verba do Orçamento.

4.0.0.0.13 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.13 Transferências de Capital

4.3.1.0.13 Amortização

4.3.1.1.13 Amortização da Dívida Pública

01.00 Fundada Interna

055

d) Amortização ao FECE 71.000,00

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 10 de Abril de 1.970.

João Batista da Costa